

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTQBT-JYRGM-EM3XD-FVEEY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

LUIZA OLIVEIRA GUEDES - OFICIALA REGISTRADORA

CERTIDÃO

Página 1 de 7

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097287.2.0020247-13

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 28 de <u>abril</u> de 200<u>10</u> FLS. MATRÍCULA
01 20.247

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, na Rua Arnaldo Bier Sobrinho, lado ímpar, constituído de parte do lote número onze (11) e do lote número doze (12), da quadra "B", com a área superficial de 658,00m² (seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados), confrontando-se: pela frente, a Noroeste, na extensão de vinte e dois metros (22,00m), entestando com a Rua Arnaldo Bier Sobrinho; pelos fundos, a Sudeste, na extensão de vinte e quatro metros e doze centímetros (24,12m), dividindo com lotes de Ernestina Sabrito Vilella e Manoel Velho Terra; por um lado, a Sudoeste, na extensão de vinte e sete metros e sessenta e cinco centímetros (27,65m), dividindo com terreno de Renata Laidens Gomes e, pelo outro lado, a Nordeste, na extensão de vinte e nove metros e quarenta centímetros (29,40m), dividindo com terras de Antônio Gomes Ferreira. Distante 24,85m da esquina com a Rua Baltazar Villa Verde, situado no quarteirão formado pela Rua Arnaldo Bier Sobrinho, Rua Baltazar Villa Verde, Rua Mostardeiros, Rua Antônio Luiz Collar e Rua Coronel José Maciel.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ AUGUSTO JUCHEM, brasileiro, casado com TEREZINHA LUCI PEIXOTO JUCHEM, pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, médico, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 123.355.330-53, inscrita no CPF sob nº 216.025.220-49.

ORIGEM: Matrículas nºs 12.625 e 20.245, Livro 2 Registro Geral.

PROTOCOLO: nº 60590, de 30/03/2010.

E. R\$ 11,10 - Selo: 0563.02.0900004.01724 = R\$ 0,30

PED: R\$ 2,60 - Selo: 0563.01.0900004.33747 = R\$ 0,20

Santo Antênio da Patrulha, 28 de abril de 2010.

Alessandro Thomas Registrator Substituto

R. 1/20-247, Prot. 73579 de 28/01/2015 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES: LUIZ AUGUSTO JUCHEM, médico e sua mulher, TEREZINHA LUCI PEIXOTO JUCHEM, professora aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Maciel da Rosa, nº 127, inscrito no CPF sob nº 123.355.330-53, inscrita no CPF sob nº 216.025.220-49.

<u>ADQUIRENTE:</u> ELISABETH CONCEIÇÃO TERRA REIS, brasileira, viúva, nutricionista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mostardeiros, nº 464, Bairro Cidade Alta, inscrita no CPF sob nº 258.392.760-49.

ANUENTES: SAULO TERRA REIS, cirurgião dentista e sua mulher, NATÁLIA MATOS MAGGI, cirurgiã dentista, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Arnaldo Bier Sobrinho, nº 566, Bairro Cidade Alta, inscrito no CPF sob nº 009.291.690-26, inscrita no CPF sob nº 008.059.760-27.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.

<u>VALOR:</u> R\$18,18 avaliado em R\$70.000,00, em 17/12/2014. <u>ATUALIZAÇÃO:</u> R\$70.000,00. <u>TÍTULO:</u> Escritura Pública de Compra e Venda nº 17.397, de 16/01/2015, às fls. 161 do Livro nº 194 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.

CONDIÇÕES: Nada consta.

- CONTINUA NO VERSO



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTQBT-JYRGM-EM3XD-FVEEY

CNM: 097287.2.0020247-13



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01v 20.247

E. R\$379,80 - Selo: 0563.07.0900004.02691 = R\$8,10 PED: R\$3,60 - Selo: 0563.01.1000003.88991 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 3 de fevereiro de 2015.

Alessandro Thomas Degistrador Substituto

R. 2/20.247, Prot. 74856 de 15/07/2015 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: ELISABETH CONCEIÇÃO TERRA REIS, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mostardeiros, nº 318, Bairro Cidade Alta, inscrita no CPF sob nº 258.392.760-49.

<u>ADQUIRENTE:</u> MAURILIO GIL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Francelino Pinheiro de Moraes, nº 722, Bairro Centro, inscrito no CPF sob nº 007.294.760-81.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.

<u>VALOR</u>: R\$90.000,00 avaliado em R\$90.000,00, em 13/07/2015. <u>ATUALIZAÇÃO</u>: R\$90.000,00.

<u>TÍTULO</u>: Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema manceira de Habitação nº 1.4444.0886622-8, de 08/07/2015.

CONDIÇÕES: As constantes do registro abaixo

E. R\$478,80 - Selo: 0563.07.0900004.03024 = \R\$8,1\(\)

PED: R\$3,60 - Selo: 0563.01.1500001.10126 R\$0,80.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2015.

Magnus Rosa dos Santos / Regulator Substituto

R. 3/20,247, Prot. 74856 de 15/07/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

<u>DEVEDOR:</u> MAURILIO GIL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Francelino Pinheiro de Moraes, nº 722, Bairro Centro, inscrito no CPF sob nº 007.294.760-81.

<u>CREDORA:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul. Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

IMÓVEL: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos Reais).

JUROS: Nominal: Taxa Balcão: 9,0638%; Taxa Reduzida: 8,9257% ao ano; Efetiva: Taxa Balcão: 9,4500%; Taxa Reduzida: 9,3001% ao ano;

VENCIMENTO: Em quatrocentos e vinte (420) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Em quatrocentos e vinte (420) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 08/08/2015 no valor inicial de R\$ 3.206,26 (taxa balcão), R\$ 3.170,63 (taxa reduzida).

<u>TÍTULO</u>: Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.0886622-8, de 08/07/2015.

CONDIÇÕES: O imóvel da presente Matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, nos

CONTINUA A FOLHAS



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTQBT-JYRGM-EM3XD-FVEEY

MATRÍCULA

CNM: 097287.2.0020247-13

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 16 de <u>julho</u> de 2d 5

FLS. MATRÍCULA

02

20.247

termos do art. 23, da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao(a) Credor(a) Fiduciário(a), como garantia do cumprimento da obrigação de pagamento da dívida declarada. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o(a) Devedor(a) Fiduciante possuidor(a) direto(a) e o(a) Credor(a) Fiduciário(a) possuidor(a) indireto(a). As demais condições constantes do contrato.

E. R\$1.469,60 - Selo: 0563.09.0900004.00408 = R\$13,55 PED: R\$3,60 - Selo: 0563.01.1500001.10127 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2015.

Magnus Rosa dos Santos - Registrado Substituto

Av. 4/20.247, Prot. 76889 de 22/03/2016 - CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 22/03/2016, devidamente instruído com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000602016-88888594, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, em 17/03/2016, Certidão de Lotação nº 2.181 e Carta de Habite-se, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, datadas de 29/02/2016 e 26/02/2016, respectivamente, e ART sob nº 7871420, expedida em 09/03/2015, pelo profissional técnico Marlon Eduardo Bauer - CREA nº RS 143354, faço constar que no imóvel da presente Matrícula foi construído um prédio residencial, em alvenaria, com a área superficial de 224,04m2, no ano de 2016, o qual levou a numeração cadastral nº 419 da Rua Arnaldo Bier Sobrinho. Valor: R\$ 100.175,08 (cem mil, cento e setenta e cinco Reais e oito centavos).

E. R\$269,90 - Selo: 0563.07.0900004.03561 = R\$10,00 PED: R\$4,10 - Selo: 0563.01.1500001.38631 = R\$0,40

Santo Antônio da Patrulha, 22 de março de 2016.

Paulo Thomas - Registrador

Av. 5/20.247, Prot. 91687, de 13/05/2022 — CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, datada de 02/05/2022, faço constar que fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do Registro nº 3/20.247, desta Matrícula, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel desta Matrícula ao regime normal de propriedade.

E. R\$691,00 - Selo: 0563.09.0900004.01466 = R\$81,00 PED: R\$6,00 - Selo: 0563.01.1700001.98322 = R\$1,80

Santo Antônio da Patrulha /17-de mato de 2022

Magnus Rosa dos Santos / Registrador Sylbstituto

R. 6/20.247, Prot. 92058 de 24/06/2022 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: MAURILIO GIL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Anápio de Oliveira Rosa, nº 320, Bairro Pitangueiras,

CONTINUA NO VERSO



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTQBT-JYRGM-EM3XD-FVEEY

CNM: 097287.2.0020247-13



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA 02v **20.247**

nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 007.294.760-81.

<u>ADQUIRENTE</u>: AGROFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA., com sede na Estrada Rubens das Neves, nº 9.419, Costa da Miraguaia, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 04.300.649/0001-89.

IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.

<u>VALOR:</u> R\$800.000,00 avaliado em R\$800.000,00, em 22/06/2022. <u>ATUALIZAÇÃO:</u> R\$800.000,00.

<u>TÍTULO:</u> Escritura Pública de Compra e Venda nº 4.197, de 24/06/2022, às fls. 172 do Livro nº 47 de Transmissões do Serviço Notarial e Registral de Miraguaia, 2º Distrito deste Município. CONDIÇÕES: Nada consta.

E. R\$3.193,40 - Selo: 0563.09.0900004.01494 = R\$81,00

PED: R\$6,00 - Selo: 0563.01.2200001.00573 # R\$1,60

Santo Antônio da Patrulha, 4 de funo de 2022

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

R. 7/20.247, Prot. 92513 de 15/08/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

<u>DEVEDORA</u>: AGROFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA., com sede na Estrada Rubens das Neves, nº 9.419, Costa da Miraguaia, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 04.300.649/0001-89.

CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED REGIAO DOS VALES LTDA - UNICRED REGIÃO DOS VALES, com sede na Rua Bagé, nº 55, Bairro Boa Vista na cidade de Novo Hamburgo - RS, inscrito no CNPJ sob nº 01.796.302/0001-80.

<u>AVALISTA</u>: **FERNANDO LIMA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Bier Sobrinho, nº 419, Bairro Cidade Alta, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 824.802.490-34.

IMÓVEL: O imóvel retro descrito.

<u>VALOR</u>: R\$1.579.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e nove mil reais), juntamente com a Matricula 11.717.

ENCARGOS MORATÓRIOS: Determinados a cada saque, de acordo com o pactuado nas operações derivadas, acrescidos de 1% a.m. ou 12,00% a.a.

VENCIMENTO: Em 30 de julho de 2032. FORMA DE PAGAMENTO: Não consta.

<u>TÍTULO</u>: Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Lei nº 13.476/2017, nº 2022080411, datado de 05/08/2022.

<u>CONDIÇÕES</u>: O imóvel da presente Matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos do art. 23, da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao Credor Fiduciário, como garantia do cumprimento da obrigação de pagamento da dívida declarada. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada torriando-se o Devedor Fiduciário possuidor direto e o Credor Fiduciária possuidor indireto. As condições constantes do contrato. E. R\$3.193,40 - Selo: 0563.09.0900004.01531 = R\$81,00.

PED: R\$6,00 - Selo: 0563.09.0900004.01531/= R\$6,700.

Santo Antônio da Patrulha, 1/1 de Egosto de 2022. Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

CONTINUA A FOLHAS



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTQBT-JYRGM-EM3XD-FVEEY

CNM: 097287.2.0020247-13



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

CNM: 097287.2.0020247-13

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS.

03

MATRICULA 20.247

Av. 8/20.247, Prot. 95093 de 23/06/2023 - NOTIFICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Pela presente, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, e de acordo com requerimento da parte interessada, datado de 23/06/2023, devidamente instruído a Certidão Judicial para Fins de Averbação no Registro de Imóveis, expedida pelo Cartório Judicial da 1ª Vara Cível desta Comarca , em 14/06/2023, faço constar o ajuizamento do Processo de Execução de Título Extrajudicial que recebeu o nº 500225-42.2023.8.21.0065, que COSTA FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI move contra AGROFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA, tendo como valor da ação R\$553.980,96 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) (juntamente com a Matricula nº11.717 Lº 2 - RG), abarcando a totalidade do imóvel da presente Matrícula.

E. R\$655,50 - Selo: 0563.08.0900004.02635 = R\$65,30

Santo Antônio da Patrulha,

PED: R\$6,40 - Selo: 0563.01.2200001.17554 = R\$1,89
Santo Antônio da Patrulha 42 de julho de 2023.

Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante

Av. 9/20.247, Prot. 95889 66 26/09/2023 - NOTIFICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Pela presente, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil, e de acordo com requerimento da parte interessada, datado de 26/09/2023, devidamente instruído a Certidão Judicial para Fins de Averbação no Registro de Imóveis, expedida pelo Cartório Judicial da 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, em 11/09/2023, faço constar o ajuizamento do Processo de Execução de Título Extrajudicial que recebeu o nº 1076969-30.2023.8.26.0100, que BANCO ABC BRASIL S.A. - CNPJ: 28.195.667/0001-06 move contra AGROFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA - CNPJ sob nº 04.300.649/0001-89 e FERNANDO LIMA DE SOUZA - CPF sob nº 824.802.490-34, tendo como valor da ação R\$ 1.075.273,56 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e setenta e três Reais e cinquenta e seis centavos), Juntamente com as Matrículas nº 11.717 e 27.915 Lº 2 - RG, abarcando a totalidade do imóvel da presente Matrícula, pertencente ao Devedor.

E. R\$828,40 - Selo: 0563.09.0900004.01823 = R\$81,00 PED: R\$6,40 - Selo: 0563.01.2200001.21905 = R\$1,80

Santo Antônio da Patrulha, 3 de outubro de 2023

Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante

Av. 10/20.247 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Nos termos do Provimento nº 89/2019, que estabelece a implantação do SREI, procedo a presente para fazer constar o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 097287.2.0020247-13.

E. NIHIL - Selo: NIHIL PED: - Selo: NIHIL

Santo Antônio da Patrulha de outubro de 2023. Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante

CONTINUA NO VERSO



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTQBT-JYRGM-EM3XD-FVEEY

CNM: 097287.2.0020247-13



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v

20.247

Av. 11/20.247, Prot. 96721 de 04/01/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento de 04/01/2024, faço constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matricula em nome da Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED REGIAO DOS VALES LTDA - UNICRED REGIÃO DOS VALES, antes qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolado sob nº 96255, em 08/11/2023, foi procedida a intimação do Fiduciante AGROFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a

CNM: 097287.2.0020247-13

purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e Lei. Foi apresentado comprovante de pagamento de imposto de transmissão com valor declarado de R\$910.000,00, avaliado em R\$910.000.00, em 12/01/2024. ATUALIZAÇÃO: R\$910.000,00.

ARQUIVAMENTO: Processo nº 48/2023 - Alienação Fiduciária. E. R\$1,998.80 - Selo: 0563.09.0900004.01921 = R\$81,00

PED: R\$6.60 - Selo: 0563.01.2200001.28759 = R\$1/80

Santo Antônio da Patrulha 12 de janeiro de 2024.

Rodrigo Pacheco Fernandes Oficial Ajudante

Av. 12/20.247, Prot. 97242, de 06/03/2024 - LEILÕES NEGATIVOS: Pela presente, nos termos do requerimento do Credor Fiduciário, datado de 05/03/2024, devidamente instruído com o original das publicações dos editais de leitão de Alienação Fiduciária, publicados no Jornal do Comércio, edições de 31/01/2024, 01, 02, 03 e 04/02/2024, bem como dos Autos Negativos de Arrematação em Primeiro e Segundo Público Leilão, datados de 15/02/2024 e 16/02/2024. expedidos por Leiloeiro Oficial (Juce Maranhão nº 12/96), faço constar a realização dos leilões negativos e a consequente consolidação do imóvel constante da presente Matrícula no patrimônio do Credor Fiduciário.

ARQUIVAMENTO: Processo nº 012/2017 - Alienação Fiduciária.

E. R\$49.40 - Selo: 0563.04.1000002.05394 = R\$4.90 PED: R\$6,60 - Selo: 0563.01.2200001.31028 = R\$2,00

Santo Antônio da Patrulha 14 de marco de 2024

Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante

14/20.247, Prot. 97242 de 06/03/20/24 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, datada de 05/03/2024, faço constar que fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do Registro nº 7/20.247, desta Matrícula, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel desta Matrícula ao regime normal de propriedade.

E. R\$1.775,10 - Selo: 0563.09.0900004.01966 = R\$90,00 PED: R\$6,60 - Selo: 0563.01.2200001.31029 = R\$2,00

Santo Antônio da Patrullia /14 de março de 2024.

Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante

CONTINUA A FOLHAS

este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

Santo Antônio da Patrulha, 22 _de__julho de 20 25

CNM: 097287.2.0020247-13

04

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Av. 15/20.247, Prot. 101395 de 18/07/2025 - PENHORA:

Av. 15/20.247, Prot. 101395 de 18/0

DEVEDORES: 1) CEREAIS LIMA S

AGROFER COMERCIO E INDUS

SOUZA. 5) ARROCEL COMERCIO

ANTONIO DA PORCIUNCULA. 7)

RODOVIARIOS LTDA. 8) MARIA

mandado.

CREDOR: CLEITON CORREA DA S

IMÓVEL: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$87.000,00 (oitenta e se
junto com o imóvel da matrícula nº 1

TÍTULO: Ofícios datados de 02/04

Processo de Ação Trabalhista - R

Trabalho Comarca de Osório/RS.

CONDIÇÕES: As constantes do Ma

OBSERVAÇÃO: Consta do Ofício

titularidade.

E. NIHIL - Selo: 0563.06.0900004.11

PED: - Selo: NIHIL

Santo Antôn

Av. 16/20.247, Prot. 101437 de :

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: N

autos do Processo nº 5002225-42.2/

constar que a Notificação de Ajuizan

da presente Matrícula, fica totalment

E. R\$620,30 - Selo: 0563.08.090000

PED: R\$6,90 - Selo: 0563.01.22000

Santo Antôni

Guilherme No.

Av. 17/20.247, Prot. 101438 de 2

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: N

autos do Processo nº 1076969-30.

Paulo/SP, faço constar que a Notifica

nº nove (Av.9), da presente Matrícul

E. R\$808,60 - Selo: 0563.09.090000

PED: R\$6,90 - Selo: 0563.01.22000

Santo Antôni

Guilherme No.

Av. 17/20.247, Prot. 101438 de 2

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: N

autos do Processo nº 1076969-30.

Paulo/SP, faço constar que a Notifica

nº nove (Av.9), da presente Matrícul

E. R\$808,60 - Selo: 0563.09.090000

PED: R\$6,90 - Selo: 0563.01.22000

Santo Antôni

Guilherme No.

Av. 17/20.247, Prot. 101438 de 2

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: N

autos do Processo nº 1076969-30.

Paulo/SP, faço constar que a Notifica

nº nove (Av.9), da presente Matrícul

E. R\$808,60 - Selo: 0563.09.090000

Santo Antôni

Guilherme No.

Av. 16/20.247, Prot. 101438 de 2

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: N

Av. 17/20.247, Prot. 101438 de 2

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: N

Av. 17/20.247, Prot. 101438 de 2

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: N

Av. 17/20.247, Prot. 101438 de 2

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: N

Av. 17/20.247, Prot. 101438 de 2

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: N

Av. 17/20.247, Prot. 101438 de 2

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: N

Av. 17/20.247, Prot. 101438 de 2

AJUIZAMENTO D <u>DEVEDORES:</u> 1) CEREAIS LIMA SOUZA EIRELI - ME. 2) EDUARDO LIMA DE SOUZA. 3) AGROFER COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA. 4) FERNANDO LIMA DE SOUZA. 5) ARROCEL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA. 6) REINALDO ANTONIO DA PORCIUNCULA. 7) GLOBAL ALIMENTOS - SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. 8) MARIA ROSELIS LIMA DE SOUZA, todos sem qualificações no

<u>CREDOR</u>: CLEITON CORREA DA SILVA, sem qualificação no mandado

VALOR: R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), referente ao imóvel da presente matrícula e junto com o imóvel da matrícula nº 11.717, desta Serventia.

<u>TÍTULO</u>: Ofícios datados de 02/04/2025, 17/06/2025 e 18/07/2025, extraídos dos autos do Processo de Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0022226-57.2022.5.04.0271, da Vara do

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

OBSERVAÇÃO: Consta do Ofício que a penhora deverá ser averbada independente de

E. NIHIL - Selo: 0563.06.0900004.17848 = NIHIL

Santo Antônio da Patrulha 22 de julho de 2025.

Jeão Pedro da Silva Macedo - Oficial Substituto

Av. 16/20.247, Prot. 101437 de 23/07/2025 - CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Nos termos do despacho, datado de 22/04/2024, extraído dos autos do Processo nº 5002225-42.2023.8.21.0065/RS, da 1ª Vara Judicial desta Comarca, faço constar que a Notificação de Ajuizamento de Execução constante da Averbação nº oito (Av.8), da presente Matrícula, fica totalmente CANCELADA

E. R\$620,30 - Selo: 0563.08.0900004.03564 = R\$76,40 PED: R\$6,90 - Selo: 0563.01.2200001.55317 = R\$2,10

Santo Antônio da Patrulha 26 de agosto de 2025.

Guilherme Nanes Serafim - Escrevente Autorizado

Av. 17/20.247, Prot. 101438 de 23/07/2025 - CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Nos termos da Decisão, datada de 10/06/2024, extraída dos autos do Processo nº 1076969-30.2023.8.26.0100, da 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, faço constar que a Notificação de Ajuizamento de Execução constante da Averbação nº nove (Av.9), da presente Matrícula, fica totalmente CANCELADA.

E. R\$808,60 - Selo: 0563.09.0900004.02432 = R\$94,70 PED: R\$6,90 - Selo: 0563.01.2200001.5\$\(\frac{5}{3} \)18 = R\$2,10

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2025.

- Escrevente Autorizado Guilherme Nunes Serafilm

CONTINUA NO VERSO

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1°, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias. Total: R\$82,80

rtidão 7 páginas: R\$51,20 (0563.04.1000002.16760 = R\$5,20)

sca em livros e arquivos: R\$13,20 (0563.03.1000002.68546 = R\$4,20)

ocessamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0563.01.2200001.55427 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justica do RS

http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta

097287 53 2025 00012387 24